

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 6/2026/SNP-MPOR

Processo nº 50000.011760/2022-34

Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Assunto: Ato Justificatório para a Modelagem de Projeto no Âmbito do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal. Licitação de Instalação Portuária Destinada à Movimentação e Armazenagem de Granéis Sólidos Minerais, com Ênfase em Fertilizantes, em Área Localizada no Porto de Vila do Conde/PA, Denominada VDC04.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

no uso das atribuições legais e regulamentares previstas no art. 16 do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023, c/c o art. 12 da Portaria nº 567, de 26 de novembro de 2024, e, considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 50000.011760/2022-34, em especial o disposto na Nota Técnica nº 6/2026/CGMO-DNOP/SNP-MPOR (SEI nº 10784035) e Despacho nº 116/2026/DNOP/SNP-MPOR (SEI nº 10879224), **RESOLVE:**

I. - APROVAR o Ato Justificatório (SEI nº 10784035), o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA (SEI nº 10783945), bem como a Nota Técnica Nº 46/2025/COPAQ2-INFRA (SEI nº 10783812), devidamente elaborados, referente à área denominada VDC04, localizada no Complexo Portuário de Belém e Vila do Conde, vinculada à Companhia Docas do Pará, destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais, com ênfase em fertilizantes, no âmbito do planejamento do Governo Federal.

II. - DETERMINAR:

a) O encaminhamento da referida documentação à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) para as providências relativas à elaboração das Minutas de Edital e Contrato, assim como, abertura de consulta e audiência pública; e

b) Que a Companhia Docas do Pará (CDP) seja devidamente oficiada para ciência do presente Despacho Decisório, bem como do teor dos documentos, alertando-a quanto ao caráter restrito dos estudos até a publicação do Edital de Licitação.

ALEX S. DE ÁVILA

Secretário Nacional de Portos.

Anexos: I - Nota Técnica nº 6/2026/CGMO-DNOP/SNP-MPOR - Ato Justificatório (SEI nº 10784035);
II - Despacho nº 116/2026/DNOP/SNP-MPOR (SEI nº 10879224);
III - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA (SEI nº 10783945); e
IV - Nota Técnica Nº 46/2025/COPAQ2-INFRA (SEI nº 10783812).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Ávila, Secretário Nacional de Portos**, em 24/02/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10896108** e o código CRC **1BF87569**.



Referência: Processo nº 50000.011760/2022-34



SEI nº 10896108

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Ed. Anexo - Ala Oeste - 1º andar - Bairro Zona Cívico
Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: